



PROJETO DE LEI Nº 264/2026

Institui o Programa CRAS Ativo – **Mulheres em Movimento** no Município de Formiga e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Formiga, o Programa CRAS Ativo – Mulheres em Movimento, com o objetivo de incentivar atividades de convivência, bem-estar e fortalecimento de vínculos sociais para mulheres atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 2º O programa tem como finalidade promover ações que contribuam para:

- I – A melhoria da qualidade de vida das beneficiárias;
- II – o fortalecimento da convivência comunitária;
- III – a promoção da saúde física e mental;
- IV – a valorização da mulher e o fortalecimento da autoestima.

Art. 3º Para o cumprimento desta Lei, o Município poderá promover ações como:

- I – atividades físicas e recreativas, como dança e ginástica;
- II – palestras educativas e rodas de conversa;
- III – ações de orientação sobre saúde, direitos da mulher e bem-estar;
- IV – atividades culturais, educativas e de integração social.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com profissionais e instituições públicas ou privadas, organizações da sociedade civil e voluntários para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 5º A execução das ações previstas nesta Lei fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, em 01 de abril de 2026.

Daniel Rodrigues
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no Município de Formiga, o Programa CRAS Ativo – Mulheres em Movimento, voltado à promoção da convivência social, do bem-estar e do fortalecimento de vínculos comunitários entre mulheres Formiguenses atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

A proposta nasce da realidade vivenciada no município, onde os CRAS já desempenham papel fundamental no acolhimento e acompanhamento de famílias, especialmente em regiões que demandam maior atenção do poder público. Nesse contexto, muitas mulheres Formiguenses encontram nesses espaços não apenas apoio assistencial, mas também oportunidades de integração e desenvolvimento pessoal.

O programa busca potencializar essas ações já existentes, estruturando atividades que incentivem a participação ativa das mulheres na vida comunitária. A oferta de práticas como atividades físicas, rodas de conversa, palestras e ações educativas contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida, além de fortalecer a autoestima e promover a saúde física e mental das participantes.

Em uma cidade como Formiga, onde o senso de comunidade é um valor marcante, iniciativas que promovam o encontro, a troca de experiências e o fortalecimento de vínculos têm impacto significativo na construção de uma sociedade mais unida e solidária. O fortalecimento das mulheres Formiguenses reflete diretamente no fortalecimento das famílias e, consequentemente, de toda a comunidade local.

Destaca-se, ainda, que a proposta está em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, valorizando a atuação preventiva e o desenvolvimento de potencialidades, especialmente no âmbito da proteção social básica.

Por fim, o projeto respeita a realidade orçamentária do Município, ao prever que sua execução ocorrerá conforme a disponibilidade financeira, podendo contar com parcerias locais, inclusive com profissionais e entidades da própria comunidade Formiguense.

Diante do exposto, trata-se de uma iniciativa de relevante interesse público, construída a partir das necessidades locais, razão pela qual se espera o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

Daniel Rodrigues
Vereador